

## Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

UNANIMIDADE DE VOTOS

Casa José Correia de Oliveira

Asst. Legislativo - Port.

REQUERIMENTO N° 041/2022

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja enviado veemente APELO à Senhora Prefeita ADRIANA PAES, reiterando em todos os termos o Requerimento nº 001/2021, para que sejam adotadas as providências técnicas e administrativas, no sentido de realizar Concurso Público para preenchimento de vagas de provimento efetivo neste Município.

## **IUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Lei Municipal nº 1.339/2021 que consolidou o quadro de pessoal efetivo do Município, apontou a existência de 943 (novecentos e quarenta e três) vagas de provimento efetivo, distribuídas em diversos cargos. Entretanto, apenas 462 (quatrocentos e sessenta e duas) dessas vagas estão ocupadas, segundo resposta ao Pedido de Informação nº 198/2021 (Ofício nº 414/2021), em contraste a 861 (oitocentos e sessenta e uma) vagas de contratação temporária ocupadas.

Ressalte-se ainda, que o Tribunal de Contas de Pernambuco, em decisão nos autos do Processo nº 1922817-0, julgou ilegais 604 (seiscentas e quatro) contratações temporárias deste Município; e em decisão mais recentes nos autos do Processo nº 2055972-0 (18.11.2022) determinou "(...) realizar seleção simplificada para contratação por p<mark>razo</mark> determinado... 4. Pro<mark>mover o levantamento</mark> da necessidade de pes<mark>soal</mark> para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura, objetivando a realização de concurso público para a solução definitiva do problema de pessoal do município, num prazo de 180 (cento e oitenta dias)."

Sob estas condições, considerando que o último certame público ocorreu em 2008, considerando ainda ser urgente e relevante a realização de Concurso Público nesta Municipalidade, ensejamos a aprovação da presente proposição, e que de seu inteiro teor, bem como da decisão desta Casa, seja dado conhecimento ao egrégio Tribunal de Contas do Estado, ao ilustre representante do Ministério Público desta Comarca e ao Sindicato dos Servidores Públicos de Glória do Goitá.

Gabinete do Vereador, 04 de maio de 2022

Vereador/Autor-

Rua 15 de Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000 CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

04.05.2022

amara hand